

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.416 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	08 – EMENDAS IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	2054 - MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(Criar) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	08 – EMENDAS IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	2054 - MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(492) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de setembro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.292/2025 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C754-BA1B-7A01-5432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 25/09/2025 17:04:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 26/09/2025 08:05:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 26/09/2025 10:56:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 29/09/2025 17:11:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C754-BA1B-7A01-5432>